

Data deste documento: **21/07/2025**

### OFERTA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

Atendimento aos estudantes de 36 meses (3 anos) completos até 21 de maio do ano de matrícula.

#### VAGAS OFERTADAS

##### 1. ESCOLA MUNICIPAL MARIA MUNIZ DE GOES FRAGA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE 3 ANOS	INTEGRAL	25	20

#### LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO – CRECHES

Certificamos, para os devidos fins, que o Município de Joaquim Nabuco - PE, por meio de sua Secretaria Municipal e Educação, até a presente data, não mantém lista de espera nas Creches Públicas sob sua jurisdição.

Diante da estrutura de locação atual, é importante ressaltar que o município consegue atender prontamente a cada pedido de vaga realizado para matrícula em creches municipais, garantindo acesso igualitário e sem discriminação a todos os interessados.

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que não há nenhum registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.

#### CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (ORDENADOS POR PESO EM PROCESSO SELETIVO)

CRITÉRIO	PESO
Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;	2,5 pontos
Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente;	2,0 pontos
Matrícula de 2 ou mais irmãos na mesma unidade;	1,0 ponto por irmão
Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário mínimo;	1,0 ponto
Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;	1,0 ponto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*“UMA NOVA HISTÓRIA.”*

Criança com pai, ou mãe reclusos da sociedade (presos);	1,0 ponto
---	-----------

Criança cujo responsável legal é estudante em período integral;	1,0 ponto
Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino.	0,5 ponto
Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha.	Critério de Desempate

#### **CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

1. Certidão de Nascimento do estudante;
2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
3. Cartão do SUS;
4. Cartão de Vacina;
5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
6. Foto 3x4 do estudante;
7. Laudo PCD (quando aplicável).

#### **TIPO DO ATENDIMENTO**

Público e gratuito.

#### **ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES NA REDE MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

ESCOLA MUNICIPAL MARIA MUNIZ DE  
GOES FRAGA

RUA MANOEL JOSÉ DA COSTA FILHO,  
S/N, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE,  
55540- 000

#### **FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO**

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Antonino Matias Gomes do Nascimento  
- Secretário de Educação-  
Port. Nº 003/2025